



PROJETO DE LEI PL 10293.6/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, de Paulo Lopes.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, com sede no Município de Paulo Lopes.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Ricardo Alba

Lido no expediente	
0942	Sessão de 16/08/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(10)	GOV. SC
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 16/08/22

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA



.....	
PAULO LOPES	LEIS
.....	
Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha	
.....	

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Alba



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, de Paulo Lopes, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Clube de Trilheiros Macucos na Trilha, de Paulo Lopes, tem como objetivos a prática e a difusão do esporte de Motociclismo "Off Road", a organização e patrocínio de reuniões artísticas, culturais, sociais e desportivas, a realização de competições esportivas, a promoção e integração entre trilheiros, enduristas e os proprietários de terras por onde passam as trilhas, cuidar da imagem do trilheiro e endurista perante a comunidade em geral e a lutar por direitos e melhores condições ao esporte.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,



Deputado Ricardo Alba